

SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SS Nº 266, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre repasse de recursos financeiros MAC, em parcela única, destinados aos Estabelecimentos Conveniados, em conformidade com o estabelecido pela Deliberação CIB nº 56, de 28 de maio de 2024 e recursos oriundos da Portaria GM/MS nº 4.536, de 25 de junho de 2024.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- a Portaria GM/MS nº 3.053, de 08 de janeiro de 2024, que divulga os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Teto Mac);

- a Deliberação CIB nº 56, de 28 de junho de 2024, que aprovou em sua 345ª reunião ordinária, realizada em 16/05/2024, o incremento de recursos financeiros MAC, em parcela única, para custeio de estabelecimentos de saúde sob Gestão Estadual;

- a Portaria GM/MS nº 4.536, de 25 de junho de 2024, que estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, em parcela única, a ser disponibilizado aos Estados e Municípios.

Resolve:

Artigo 1.º - Autorizar o repasse em parcela única, em conformidade com a Deliberação CIB nº 56, de 28 de maio de 2024 e recursos financeiros oriundos da Portaria GM/MS nº 4.536, de 25 de junho de 2024, aos estabelecimentos conveniados da rede complementar do SUS, sob gestão estadual, contemplados no ANEXO.

Artigo 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

ESTABELECIMENTOS CONVENIADOS DA REDE COMPLEMENTAR DO SUS,

CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTOS CONVENIADOS	VALOR (R\$)
2085143	49914773000172	INSTITUO AMÉRICO BAIRRAL DE PSQUIATRIA	600.000,00
3542602	55856710000100	HOSPITAL SÃO JOÃO REGISTRO	500.000,00
2077485	61699567000192	HOSPITAL SÃO PAULO HOSPITAL DE ENSINO DA UNIFESP	500.000,00
2078813	50795566000206	HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DE SOROCABA	500.000,00
2078511	53221255000140	HOSPITAL REGIONAL DE ILHA SOLTEIRA	500.000,00
2080222	45915675000107	SANTA CASA DE CACONDE	500.000,00
2071568	50644053000113	HC DA FMUSP INSTITUO DO CORAÇÃO INCOR SÃO PAULO	500.000,00

2080125	60945854000172	INSTITUTO DO CÂNCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	500.000,00
2083086	50753755000135	HOSPITAL AMARAL CARVALHO JAÚ	500.000,00
2688689	62779145000190	SANTA CASA DE SÃO PAULO HOSPITAL CENTRAL SÃO PAULO	500.000,00
2079798	46068425000133	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	500.000,00
		TOTAL	5.600.000,00